



FACULDADE FERNÃO DIAS

FACULDADE FERNÃO DIAS - FAFE

PORTARIA 2864 de 24/08/2005

CATÁLOGO
2006/2007



FACULDADE FERNÃO DIAS

IDENTIFICAÇÃO DA I.E.S.

FACULDADE FERNÃO DIAS
R.EUCLIDES DA CUNHA, 70
06016-030 – OSASCO-SP.

FONES: (550XX11) 3681-7614
 : (550XX11) 3681-5030
FAX : (550XX11) 3682-4331

E-MAIL – faculdade@faculdadefernaodias.edu.br



FACULDADE FERNÃO DIAS

Artigo 1º

INCISO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VESTIBULAR 2007-2.

FACULDADE ANTÔNIO AGÚ S/C LTDA.

EDITAL

VESTIBULAR/ PROCESSO SELETIVO 02 – 2º SEMESTRE DE 2007.

A FACULDADE ANTÔNIO AGÚ S/C LTDA., mantenedora da FACULDADE FERNÃO DIAS, doravante denominada FAFE, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.120 de 16/07/99, 1.449 de 23/09/99, Portaria SESu/MEC nº 1647/2000 e demais normas e Portarias em vigor, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo semestral de 2007. 1º - Do Período de Inscrição, Horários e Locais: Os interessados em participar do processo seletivo 2º semestre 2007, poderão escolher as seguintes opções: (1) Inscrição através do processo seletivo tradicional, que é composto por redação e prova de múltipla escolha de Português, Matemática, Inglês, História, Geografia, Química, Física e Biologia, nas seguintes datas: 1ª fase de 16/04/07 a 27/04/07; 2ª fase de 02/05/07 a 11/05/07; 3ª fase de 16/05/07 a 26/05/07; 4ª fase de 30/05/07 a 06/06/07; 5ª fase de 13/06/07 a 22/06/07, 6ª fase de 27/06/07 a 06/07/07; 7ª fase de 11/07/07 a 20/07/07 e 8ª fase de 25/07/07 a 10/08/07. (2) Processo seletivo continuado, que é composto por redação e análise de histórico. As inscrições para o processo seletivo continuado iniciam-se dia 30/04/07 e encerram-se em 11/08/07. As inscrições serão feitas de 2ª a 6ª, das 9h às 21h, e sábado, das 9h às 12h. As inscrições serão realizadas no seguinte local: Faculdade Fernão Dias - Campus Osasco: Rua Euclides da Cunha, 70 – Centro – Osasco (SP) - Fones: 3681-7614. 2º - Das Condições de Procedimento: 2.1. As fases do Processo Seletivo da FAFE serão independentes; o candidato aprovado numa delas não precisará realizar a prova da fase seguinte. 2.2. Os candidatos inscritos em cada uma das fases, inclusive por agendamento, (com exceção da 8ª fase), deverão realizar a prova tradicional. 2.2.1. Os candidatos remanescentes e inscritos na 8ª e última fase serão aferidos através de um Processo Seletivo, mediante redação com temas atuais, entrevista, análise de seu Histórico Escolar. 2.3. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da FAFE, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: original e cópia (esta ficará retida) da Cédula de Identidade; comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, e ficha de inscrição preenchida. 2.5. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.6. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.7. A FAFE se reserva o direito de não manter a



FACULDADE FERNÃO DIAS

oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – Os cursos oferecidos pela Faculdade Fernão Dias são os seguintes: Campus Osasco – situado à Rua Euclides da Cunha, 70 Centro – Osasco (SP) – Cursos de Administração Bacharelado: Ênfase em Administração Geral, vagas: 50D/ 100N, duração 8 semestres, Ênfase em Sistemas de Informação, vagas: 50D/100N; Ênfase em Marketing, vagas: 50D/100N; Ênfase em Comércio Exterior, vagas: 50D/100N, duração: 8 semestres. Portaria de Reconhecimento (para as quatro Ênfases) MEC nº 323 de 04/07/06, D.O.U. 05/07/2006; Ênfase em Banco e Finanças, Portaria MEC nº 3.986, de 30/12/02, D.O.U. de 31/12/02, vagas: 50D/100N, duração 8 semestres, Registro Sapiens 145147; Ciências Contábeis, bacharelado, Portaria MEC nº 3.987, de 30/12/02, D.O.U. de 31/12/02, vagas: 50D/100N, duração 8 semestres; Turismo, bacharelado, Portaria Reconhecimento MEC n.º 223, de 07/06/06, D.O.U., de 09/06/06, vagas: 50D/50N, duração: 6 semestres; Pedagogia, Licenciatura, habilitações: Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica; e Magistério da Educação Infantil, Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica, Portaria Reconhecimento MEC nº 752 de 06/10/2006, D.O.U 10/10/2006 para ambos os cursos, vagas: 50D/175N para cada curso, duração 6 semestres; Hotelaria, bacharelado, Portaria MEC nº 677 de 27/09/2006, D.O.U. de 28/09/2006, vagas: 50D/50N, duração 6 semestres; Letras – Habilitação Português e Inglês, licenciatura, Portaria de Reconhecimento MEC nº 223, de 07/06/06, D.O.U. de 09/06/06, vagas: 100D/200N, duração: 6 semestres; Direito, bacharelado, Portaria MEC nº 1.935, de 16/07/03, D. O. U. de 17/07/03, vagas: 100D/100N, duração: 10 semestres. Cursos Superiores de Tecnologia: a) Processos Gerenciais (Autorização Portaria nº 186 de 15/02/2007, duração de 4 semestres, diurno 50, noturno 100 vagas; b) Gestão Financeira (Autorização Portaria nº 186 de 15/02/2007), duração 4 semestres, diurno 50, noturno 100 vagas; c) Logística (Autorização Portaria nº 186 de 15/02/2007), duração 4 semestres, diurno 50, noturno 100 vagas; d) Marketing, (Autorização Portaria nº 186 de 15/02/2007), duração 4 semestres, diurno 50, noturno 100 vagas; e) Recursos Humanos (Autorização Portaria nº 186 de 15/02/2007), duração 4 semestres, diurno 50, noturno 100 vagas; f) Tecnologia da Informação (Autorização Portaria nº 186 de 15/02/2007), duração 5 semestres, diurno 50 noturno 100 vagas. 3.2 – Da Criação e Reconhecimento da Faculdade Antônio Agu: Faculdade Antônio Agu S/C Ltda. – Campus Osasco – Portaria Ministerial n.º 1.682 de 01/08/01-D.O.U., de 06/08/01. 3.3. Do número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, poderá haver a reunião de um ou mais grupos; em aulas práticas poderá haver a divisão dos grupos. 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase. Para as demais fases serão oferecidas as vagas remanescentes das fases anteriores. 4 - Das Provas: 4.1. As provas do processo seletivo tradicional serão realizadas nas datas estipuladas a seguir : 1ª fase – 28/04/07, às 09h.; 2ª fase – 12/05/07, às 09h.; 3ª fase – 27/05/07, às 09h; 4ª fase – dia 09/06/07, às 14h; 5ª fase – 23/06/07 às 09h; 6ª fase 07/07/07 às 14h ; 7ª fase 21/07/07 às 09h e 8ª fase 11/08/07 às 09h . As provas do processo seletivo continuado serão realizadas na própria instituição em data e hora previamente agendada entre a



FACULDADE FERNÃO DIAS

faculdade e o candidato. Iniciam-se em 30/04/07 e poderão ser realizadas até 11/08/07. 4.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido pôr órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.4. A prova será constituída de Redação e 45 (quarenta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 10 questões de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa, 10 questões de Matemática, 5 questões de Inglês, 4 questões de História, 4 questões de Geografia, 4 questões de Física, 4 questões de Química, e 4 questões de Biologia. 4.5. A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas. 4.6. O valor de cada questão está descrito nos itens 5.1 e 5.2, mantidas as ponderações para cada curso escolhido. 4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação, na redação, inferior a 10% do total previsto para ela. 4.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9 não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares, pagers ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos e, em hipótese alguma, a FAFE fornecerá declarações que demonstrem a classificação ou pontuação alcançada pelo candidato nas fases aqui descritas. Para ser considerado apto o candidato deverá obter pontuação, nesta prova, igual ou superior a 25% do total previsto para ela, que é de 100 (cem) pontos.

5 - Da Classificação: 5.1. A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma ponderada das questões objetivas, com os seguintes pesos por disciplinas: Peso 3 (três) para as questões de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa, e peso 1(um) para as demais disciplinas, quando a opção for pelos cursos de Administração e suas habilitações; Letras e suas habilitações; Turismo; Pedagogia; Hotelaria; Ciências Contábeis; Direito; Gestão Financeira; Gestão em Recursos Humanos; Processos Gerenciais; Logística; Marketing; Gestão da Tecnologia da Informação . 5.2. A Redação terá valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos e as questões objetivas, 65 (sessenta e cinco) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, isto é, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% do total previsto para ela. 5.2. A classificação dos candidatos será feita pôr curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes deste edital. 5.3. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 5.4. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com



FACULDADE FERNÃO DIAS

maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa, permanecendo o empate, terão preferência os candidatos que obtiverem maior pontuação na matéria Matemática. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.5. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.6. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 6 - Da Matrícula: 6.1. A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada, em cada uma das fases, ocorrerá no campus Osasco onde o candidato realizou a prova, nas seguintes datas e horários: 1ª fase – 01/05/07; 2ª fase – 15/05/07; 3ª fase – 29/05/07; 4ª fase – 12/06/07; 5ª fase – 26/06/07; 6ª fase 10/07/07; 7ª fase 21/07/07 e 8ª fase 24/08/07 todas as relações serão divulgadas após às 15h. Agendamento: dois dias depois da realização da prova. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula, em cada uma das fases, pessoalmente ou pôr procuração, no campus da FAFE, nas seguintes datas e horários: 1ª fase – de 02 a 11/05/07; 2ª fase – 16 a 25/05/07; 3ª fase – 30/05/07 a 06/06/07; 4ª fase – 13 a 22/06/07; 5ª fase – 27/06/07 a 06/07/07; 6ª fase – 11 a 20/07/07; 7ª fase – 25 a 10/08/07 e 8ª fase – 15 a 24/08/07. Agendamento: até o segundo dia depois da divulgação oficial do resultado; de 2ª a 6ª, das 9h às 21h e sábado, das 8h às 12h. 6.3. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos autenticados: documento oficial de identidade (2 cópias); título de eleitor (2 cópias); prova de estar em dia com as obrigações militares (2 cópias), se for maior de 18 anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente (2 cópias); histórico escolar do Ensino Médio (2 cópias); duas fotos 3X4, idênticas e recentes; certidão de nascimento ou casamento (2 cópias); CPF do candidato (2 cópias); comprovante de residência (1 cópia simples); documento oficial de identidade e CPF do responsável, quando menor de 18 anos (1 cópia simples); comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado pelo candidato ou pôr seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que correspondem à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados em determinado curso, turno ou campus, em sua primeira série, a FAFE reserva-se o direito de não manter o curso no referido



FACULDADE FERNÃO DIAS

semestre. 7 - Das Vagas Remanescentes: 7.1. A FAFE, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada fase, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. A divulgação das VAGAS REMANESCENTES será feita através dos quadros de avisos no campus da FAFE, onde o candidato prestou as provas, nas seguintes datas e horários: 1ª fase – 01/05/07; 2ª fase – 15/05/07; 3ª fase – 29/05/07; 4ª fase – 12/06/07; 5ª fase – 26/06/07; 6ª fase 10/07/07; 7ª fase 21/07/07 e 8ª fase 24/08/07 todas as relações serão divulgadas após às 15h.. 7.3. No campus Osasco, serão divulgados os resultados e será efetuada a matrícula dos aprovados, obedecida, sempre, a ordem de classificação no Processo Seletivo. 8 - Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato só poderá prestar a prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 8.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.3. O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2007. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 8.6. A FAFE se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis no site e campus da FAFE. 8.8. A FAFE divulgará, sempre que necessárias normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. 8.9. Fica a cargo da FAFE a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula. 8.9.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.9.2. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, na secretaria da Faculdade Fernão Dias. 8.10. A Faculdade Fernão Dias reserva-se o direito de a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Faculdade. 8.11. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 03/08/07. 8.12. Fica eleito o Foro da Cidade de Osasco, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade Fernão Dias. Publique-se

Prof. Saburo Matsubara
Diretor Geral

PUBLICADO NO DOU DE 18/04/2007. SEÇÃO 3 pagina 93, 94,95.



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO II – Relação dos dirigentes e coordenadores da Instituição

“RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO INCLUSIVE COORDENADORES DE CURSOS E PROGRAMAS, INDICANDO TITULAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REGIME DE TRABALHO.”

DIRIGENTE (RELAÇÃO NOMINAL)	CARGO (NA INSTITUIÇÃO)	TITULAÇÃO (1)	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (2)	REGIME DE TRABALHO
Saburo Matsubara	DIRETOR GERAL	GRAD. EM GEOGRAFIA	MANTENEDOR	
Giodi Alexandre Matsubara	DIRETOR ADJUNTO	ESPEC. ECONOMIA	MANTENEDOR	
Amândio dos Santos Ferreira Junior	COORD. ADM - GERAL	ESPEC. ADM.	ADMINISTRAÇÃO	
Amândio dos Santos Ferreira Junior	COORD. ADM - -SIST	ESPEC. ADM.	ADMINISTRAÇÃO	
Amândio dos Santos Ferreira Junior	COORD. ADM-MKT	ESPEC. ADM.	ADMINISTRAÇÃO	
Amândio dos Santos Ferreira Junior	COORD. ADM-COMEX	ESPEC. ADM.	ADMINISTRAÇÃO	
Amândio dos Santos Ferreira Junior	COORD. CIE. CONT.	ESPEC. ADM.	ADMINISTRAÇÃO	
Cleide Rodrigues de Pádua Lima	COORD. LETRAS	MEST. EM EDUCAÇÃO	LINGÜÍSTICA	
Michael Rabnowicz	COORD. TURISMO	ESPEC. TURISMO	TURISMO	
Michael Rabnowicz	COORD. HOTELARIA	ESPEC. TURISMO	TURISMO	
Cleide Rodrigues de Pádua Lima	COORD. PEDAGOGIA	MEST. EM EDUCAÇÃO	LINGÜÍSTICA	
Luiz Maximilianus Landscheck	COORD. DIREITO	GRAD. EM DIREITO	DIREITO	
	COORD. CST TEC INF			
	COORD. CST GEST FIN			
	COORD. CST PROC GER			
	COORD. CST MARKETING			
	COORD. CST LOGISTICA			
	COORD. CST R.H.			



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO III – Programa de cada curso oferecido e demais componentes curriculares, sua duração e critérios de avaliação

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO	C.H.T.
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE GERAL	150	8 SEMESTRES	3280 H
ADM. C/ ÊNFASE SIST. DE INFORM. GERENCIAIS	150	8 SEMESTRES	3280 H
ADM. C/ ÊNFASE MARKETING	150	8 SEMESTRES	3280 H
ADM C/ ÊNFASE COM. EXTERIOR	150	8 SEMESTRES	3280 H
CIENCIAS CONTABEIS	150	8 SEMESTRES	3280 H
LETRAS hab. Letras Português/Inglês	350	6 SEMESTRES	3240 H
TURISMO	100	6 SEMESTRES	2400 H
HOTELARIA	100	6 SEMESTRES	2400 H
PEDAGOGIA – LICENCIATURA PLENA	225	6 SEMESTRES	3100 H
DIREITO	200	10 SEMESTRES	4000H
CST TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100	5 SEMESTRES	2000H
CST GESTÃO FINANCEIRA	100	4 SEMESTRES	1600H
CST PROCESSOS GERENCIAIS	100	4 SEMESTRES	1600H
CST MARKETING	100	4 SEMESTRES	1600 H
CST LOGISTICA	100	4 SEMESTRES	1600H
CST RECURSOS HUMANOS	100	4 SEMESTRES	1600H

* As matrizes curriculares se encontram no site da IES (www.faculdadefernaodias.edu.br), com seus respectivos semestres e disciplinas.

VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art.72 – A verificação do rendimento escolar do aluno é um processo contínuo construídos de vários critérios e instrumentos de avaliação, definidos nos planos das disciplinas em função dos objetivos definidos para disciplina e das habilidades e competência a serem desenvolvidas.

Art.73 – É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo das aulas e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada.

§1º - A verificação e registros de frequência são de responsabilidade do professor, para efeito do parágrafo anterior.

§2º - A ausência coletiva às aulas por uma turma, implica a atribuição de faltas a todos os alunos da mesma, não impedindo que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que a ausência se verificar, devendo o fato de ser comunicado pelo professor ao Coordenador do curso.

Art.74 – Será promovido à série seguinte, o aluno que for considerado aprovado, tanto no aproveitamento de estudos quanto em frequência, nas disciplinas cursadas, permitida apenas a reprovação em duas delas que serão cursadas como dependência.

§1º - A avaliação do desempenho do aluno em cada uma das atividades é feita, atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico 0 (zero) 10 (dez), com



FACULDADE FERNÃO DIAS

aproximação até décimos.

§2º - De conformidade com o que prevê a legislação pertinente (LDB, art.47, §2º), a FERNÃO pode, mediante critérios e normas fixadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, promover o aproveitamento discente extraordinário.

Art.75 – A média de aproveitamento em cada disciplina corresponde à média aritmética das notas de aproveitamento que os professores atribuem aos alunos semestralmente, baseados em trabalhos escolares e exercícios práticos relacionados com a matéria lecionada ou com o treinamento recebido em campo.

§1º Faculta-se aos professores a formação das notas de aproveitamento com uma média aritmética, simples ou ponderada, de dois ou mais trabalhos, quer na forma de prova escrita, quer na forma de exercícios por eles atribuídos aos alunos,

§2º - É obrigatória a entrega à Secretaria , no final de cada semestre, do resultado da última prova escrita com as respectivas notas de aproveitamento.

§3º - Ao aluno que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento na data fixada, pode ser concedida prova substitutiva, desde que requerida no prazo de até 3 (três) dias da avaliação e/ou do evento referido.

§4º - É obrigatória a entrega, ao término do Curso, do trabalho de conclusão de curso.

Art.76 – Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades, é considerado aprovado na disciplina.

I – o aluno que obtiver a média de aproveitamento igual ou superior a 6.0 (seis), que neste caso fica dispensado do exame final; e

II – mediante exame, o aluno que, tendo obtido média de aproveitamento inferior a 6.0 (seis) e não inferior a 3.0 (três), obtiver média final igual ou superior a 5.0 (cinco).

Parágrafo único – A média final do inciso II é média aritmética entre a média de aproveitamento e a nota obtida no exame final.



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO IV – RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE DE CADA CURSO “RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE DA INSTITUIÇÃO, INDICANDO ÁREA DE CONHECIMENTO, TITULAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO”

DOCENTES	TITULAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO DO DOCENTE
Altair José da Silva	Graduado em Administração de Empresas	Teorias da Administração	Administração
	Mestre em Administração de Empresas	Criatividade e Inovação	Marketing
Amândio dos Santos Ferreira Júnior	Graduado em Administração	Administração Recursos Humanos I e II	Administração
	Especialista em Administração	Teoria Econômica	Hotelaria
			Direito
		Turismo	
Antonio Carlos Araújo	Graduado em	Organização, Sistemas e Métodos I	Administração
		Atividade Complementar I	
		Logística Estratégica	
		Novas tecnologias Empresariais	
Antonio da Silva Andrade	Graduado em Pedagogia	Língua Portuguesa I	Pedagogia
	Graduado em Letras	Língua Portuguesa II e III	Letras Administração
	Especialista em Educação		
	Mestre em Comunicação e Educação		
	Doutor em Letras		
Antonio Marcos dos Santos	Graduado em Ciências Econômicas	Planejamento e Estratégia Empresarial I e II	Administração
	Especialista em Economia	Competitividade I	
		Empreendedorismo	
Aurélio Marciano da Silva	Graduado em Administração	Informática e Sociedade	Sistemas de Informação



FACULDADE FERNÃO DIAS

		Banco de Dados I e II	
		Sistemas de Comunicação de Dados II	
Carlos Alberto de Moraes	Graduado em	Promoção e Propaganda II	Administração
		Marketing Internacional	
César Vianna Werneck de Abreu	Graduado em Administração	Metemática Financeira II	Administração
	Mestre em Ciência Ambiental		
Cleide Rodrigues de Pádua Lima	Graduada em Comunicação Social / Pedagogia e Letras	Linguística Geral e Aplicada	Pedagogia
	Mestre em Educação	Linguagem Oral e Escrita em Educação I	Letras
	Especialista em Língua Port. E Lingüística	Prática de Ensino de LP	Administração
		Metodologia da Educação de Jovens e Adultos	
		Didática I	
Metodologia da Pesquisa			
Davyd César Santos	Graduado em Direito	Direito Civil - Parte geral	Direito
		Ética Geral e Ética das Prof. Jurídicas	
Denilson Tobaldini	Graduado em Administração de Empresas	Competitividade II	Administração
	Mestre em Administração de Empresas	Interface Homem Máquina	
		MKT de Varejo e Serviços I	
		MKT Digital E-business	
Diva Guimarães da Silva Ferreira	Graduada em Pedagogia	Sociologia Geral	Administração
	Mestre em Psicopedagogia	Metodologia da Pesquisa	Direito
		Metodologia Científica I	
		TCC II	Hotelaria / Turismo
Duvivier Guethi Júnior	Graduado em Engenharia Mecânica	Adm. Recursos Mat. E Patrimoniais I e II	Administração
		Estágio Supervisionado II	



FACULDADE FERNÃO DIAS

Eliana de Fátima Franco Urbano	Graduada em Pedagogia	Fund. Teóricos da Metodologia EI e EF/Org. Trab. Escolar	Pedagogia
	Especialista em Psicopedagogia	Introdução ao Ensino da Educação Especial	Letras
		Sociologia Geral II	Ciências Contábeis
		Sociologia Aplicada à Administração II	Administração
Fabio Zambot Fortes	Graduação em Engenharia Mecânica	Criatividade e Inovação	Administração
	Mestre em Administração de Empresas	Administração de Sistemas de Informações I	
		Gestão de Sistemas de Informações II	
Francisco dos Santos Saiz	Graduado em Tecnologia de Processamento de Dados	Gestão de Qualidade em Software	Administração
	Mestre em Ciências Exatas	Sistemas Operacionais II	
		Banco de Dados I	
		Algoritmo	
		Projeto Integr. Em Sistemas de Informação	
Geraldo Cardoso Monteiro	Graduado em Economia	Administração Mercadológica II	Administração Hotelaria / Turismo
	Especialista em Administração em Gestão Empresarial	Marketing Internacional	
	Mestre em Administração de Empresas	Tópicos Avançados em Administração II	
		Gestão Financeira e Orçamentária	
Helena de Sá Melo	Graduada em Pedagogia	História da Educação	Pedagogia
	Especialista em Adm. Recursos Humanos	Princípios e Métodos em Gestão Educacional	
		Gestão Escolar e Recursos Humanos	
		Literatura	
Helenita Brandão	Graduada em Direito	Atividades Complementares	Direito



FACULDADE FERNÃO DIAS

Ivanildo Antonio Paluan	Graduada em Administração de Empresas	Contabilidade Geral I e II	Administração
	Especialista em Administração Financeira	Contabilidade Intermediária	Ciências Contábeis
Ivani Cristina S. Fernandes	Graduada em	Espanhol Instrumental	Hotelaria
			Turismo
José Roberto de Castro	Graduado em Ciências Contábeis	Contabilidade de Custos I e II	Administração
	Mestre em Ciências Contábeis		
João Carlos de M. Ferreira	Graduado em	Estágio Supervisionado VI - TCC	Administração
		Tópicos Avançados em MKT II	
		MKT de Varejo e Serviços II	
José Virgílio da Silva Neves	Graduado em Administração de Empresas	Sistemática de Comércio Exterior	Administração
	Mestre em Administração de Empresas	Economia Internacional	
		Sistemas de Comércio Exterior	
		Tópicos Avançados em Administração	
Luiz Alves Brigido Maia	Graduado em Geografia	Estágio Supervisionado	Administração
	Mestre em Geografia		Turismo
			Hotelaria
Luiz Maximilianus Landscheck	Graduado em Direito	Direito Civil III - Contratos	Direito
	Graduado em Economia	Hermenêutica Jurídica Aplicada ao Direito	
		Direito Civil - Coisas	
		Direito Civil - Obrigações	



FACULDADE FERNÃO DIAS

Márcia Maria Martinelli Elias	Graduada em Letras	Leitura e Produção de Textos I	Pedagogia
	Mestre em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa V	Letras
Marcio Roberto da Silva	Graduação em Administração de Empresas	Empreendedorismo / Formação de Empreendedores	Administração
	Especialista em Gestão de Pessoas	Administração da produção e Operações II	
	Mestre em Engenharia		
Marcos Alan Fagner dos Santos Ferreira	Graduado em Ciências Sociais	Exportação e Importação	Comércio Exterior
	Mestre em Relações Internacionais	Tópicos Avançados em Comércio Exterior I e II	
Michel Robinowicz	Graduado em Ciências Econômicas	Projetos em Hotelaria I e II	Hotelaria
		Tópicos Avançados em Hotelaria I e II	Turismo
		Gestão em Hospitalidade I e II	
Renata Salu	Graduada em	teoria Geral do processo	Direito
		Direito processual Civil II	
Roberto Martin	Graduado em Desenho Industrial	Tópicos Avançados em Tecnologia da Informação	Administração
	Pós Graduação em Administração de Empresas	Tecnologias Aplicadas a Decisão	
		Administração de Sistemas de Informação II	
Sérgio Ushio Morimoto	Graduado em Ciências	Tópicos Avançados em Gestão Sistema de Informação	Administração
		Estatística Aplicada II	
Silvana Freires dos Santos	Graduada em Pedagogia	Matemática Aplicada II	Administração
		Filosofia e Princípios Éticos I e II	



FACULDADE FERNÃO DIAS

	Graduada em Supervisão Escolar 1º e 2º grau	Filosofia e Princípios Éticos	
	Graduada em Psicopedagogia		
Simone Aparecida Ribeiro de Mattos	Graduada em Psicologia	Psicologia Geral	Pedagogia
	Especialista em Psicologia e Educação	Psicologia Aplicada da Educação	Letras
		Psicologia Aplicada em Administração I e II	Administração
		Psicologia II	
	Psicologia Organizacional		
Simone de Oliveira Barbosa	Graduada em Pedagogia	Metodologia da Pesquisa Científica II	Administração
	Graduada em Letras	Metodologia da Pesquisa	Letras
	Pós Graduada em Didática do Ensino Superior	Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira	Pedagogia
	Pós Graduada em Psicopedagogia Institucional	Filosofia Geral	
	Filosofia da Educação		
Thaís Caroline Corteze dos Santos	Graduada em	Direito Tributário	Administração
		Introdução ao Direito	Direito
Valtemiro Barretos de Oliveira	Graduado em Ciências Econômicas	TGA II	Contábeis / Banco de Finanças



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO V – Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, por área de conhecimento, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização.

Livros quantitativos de títulos por área de conhecimento, incluindo exemplares e periódicos, seguindo como base as áreas de conhecimento CNPq/CAPES.

ÁREAS	Nº TÍTULOS	Nº EXEMPLARES	PERIÓDICOS
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	575	2986	12
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	56	87	1
ENGENHARIAS	0	0	0
CIÊNCIAS DE SAÚDE	72	90	1
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2	2	0
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	2750	6076	16
CIÊNCIAS HUMANAS	2958	6985	19
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTE	3275	5874	25
TOTAL	9688	22100	74

- Todo o acervo e os serviços da Biblioteca da FAFE são informatizados.
Rede de informação: Internet/COMUT.

Na Faculdade Fernão Dias (FAFE) existe uma Biblioteca Geral ocupando uma área de 248,00 m², 94,0 m² sendo destinada ao acervo, 154 m² dividido entre estudos individual e em grupo, Existem 12 cabines de estudo individual e 07 mesas para estudo em grupo. O horário da biblioteca é das 8h00 às 22h00, de segunda a sexta e aos sábados das 9h00 às 15h00. Vale ressaltar que a biblioteca atende durante o dia principalmente os alunos do Colégio e à noite principalmente os alunos da Faculdade.

A cada início de ano todos os professores dos Cursos são orientados a solicitarem com antecedência a aquisição de novos livros e eventuais revistas, que constarão dos planos de ensino. Outros materiais de consulta, particularmente vídeos e DVD's são adquiridos ou locados em função das necessidades específicas de cada disciplina. Temos dado ênfase à bibliografia básica sugerida pelos professores, mas também a bibliografias complementares, que tendem a ser igualmente fundamentais para a formação consistente e plena de nossos alunos. Nossos professores estão orientados a estimularem os alunos a freqüentar a biblioteca e a fazer leituras complementares sobre os assuntos tratados em sala de aula.

UTILIZAÇÃO DO ACERVO (estatística diária de uso/empréstimo por tipo de material)

LIVROS – 130
PERIÓDICOS – 75
FITAS DE VÍDEO – 6



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO VI – DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS INSTALADOS

“DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS INSTALADOS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO A QUE SE DESTINAM, ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL E EQUIPAMENTOS”

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Laboratório 1 - (64m²): 40 Microcomputadores contendo: AMD Durom 800 mhz. Servidor COMPAQ - 266 mhz . Sistema Operacional do Servidor: LINUX. Sistema Operacional dos Microcomputadores - WINDOWS 98 se - Programas instalados: Office 2000, Explorer 5.5; Scua; Grafimater; Cabri Geometre, Programas Pedagógicos desenvolvidos pelo Colégio.

Laboratório 2 - (62m²): 30 Microcomputadores Pentium 650 mhz. Servidor COMPAQ - 266 mhz. Sistema Operacional do Servidor: LINUX. Sistema Operacional dos Microcomputadores - Linux / WINDOWS 98 se -Programas instalados: Office 2000, Explorer 5.5;

Laboratório 3 - (54m²) 25 Microcomputadores Pentium 200 MMX. Servidor COMPAQ 200 mhz. Sistema Operacional do Servidor: LINUX. Sistema Operacional dos Microcomputadores - WINDOWS 95 - Programas instalados: Office 97, Explorer 5.5;

LABORATÓRIO DE LÍNGUAS

(40 m²), 01 datas show, 30 cabines para alunos com receptores, 31 fones de ouvidos e uma cabine central eletrônica. Com capacidade para 30 alunos.



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO VII – DESCRIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA À DISPOSIÇÃO

RELAÇÃO DE COMPUTADORES À DISPOSIÇÃO DOS CURSOS E DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE ACESSO ÀS REDES DE INFORMÁTICA.

TIPOS DE COMPUTADORES	ADMINISTRAÇÃO			TECNÓLOGO			GRADUAÇÃO		
	EM REDE	ISOLADO	TOTAL	EM REDE	ISOLADO	TOTAL	EM REDE	ISOLADO	TOTAL
ATLHON 2000	10	1	11	50*	0	50	75	0	75
TOTAL	10	1	11	50*	0	50	75	0	75

*Laboratório c/ projeto para funcionamento em 2008.



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO VIII – RELAÇÃO DOS CURSOS RECONHECIDOS

RELAÇÃO DE CURSOS RECONHECIDOS, CITANDO ATO LEGAL DE SEU RECONHECIMENTO, E DE CURSOS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO, CITANDO ATO LEGAL DE SUA AUTORIZAÇÃO.

Curso	Autorização	Publicação	Reconhecimento	Publicação
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM GERAL	Portaria 1804 de 15/08/2001	DOU 17/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM COMÉRCIO EXTERIOR	Portaria 1682 de 01/08/2001	DOU 06/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM MARKETING	Portaria 1682 de 01/08/2001	DOU 06/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM BANCO E FINANÇAS	Portaria 3986 de 30/12/2002	DOU 31/12/2002		
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM SISTEMAS DE INF. GERENCIAIS	Portaria 1682 de 01/08/2001	DOU 06/08/2001	Portaria 323 de 04/07/2006	DOU 05/07/2006
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria 3987 de 30/12/2002	DOU 31/12/2002		
TURISMO	Portaria 1662 de 27/07/2001	DOU 07/08/2001	Portaria 223 de 07/06/2006	DOU 09/06/2006
HOTELARIA	Portaria 2651 de 07/12/2001	DOU 10/12/2001	Portaria 677 de 27/09/2006	DOU 28/09/2006
LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS	Portaria 1180 de 17/04/2002	DOU 18/04/2002	Portaria 223 de 07/06/2006	DOU 09/06/2006
PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA	Portaria 2384 de 07/11/2001	DOU 08/11/2001	Portaria 752 de 06/10/2006	DOU 10/10/2006
DIREITO	Portaria 1935 de 15/07/2003	DOU 17/07/2003		
CST – GESTÃO FINANCEIRA	Portaria 186 de 15/02/2007	DOU 22/02/2007		
CST – PROCESSOS GERENCIAIS	Portaria 186 de 15/02/2007	DOU 22/02/2007		



FACULDADE FERNÃO DIAS

CST – LOGÍSTICA	Portaria 186 de 15/02/2007	DOU 22/02/2007
CST – MARKETING	Portaria 186 de 15/02/2007	DOU 22/02/2007
CST – RECURSOS HUMANOS	Portaria 186 de 15/02/2007	DOU 22/02/2007
CST – TEC. DA INFORMAÇÃO	Portaria 186 de 15/02/2007	DOU 22/02/2007



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO IX – RESULTADOS OBTIDOS NAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MEC

CONCEITOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES DO MEC

CURSO	OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	ANO	CONCEITO
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM GERAL	RECONHECIMENTO	2005	CMB
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM COMÉRCIO EXTERIOR	RECONHECIMENTO	2005	CMB
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM MARKETING	RECONHECIMENTO	2005	CMB
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM BANCO E FINANÇAS	AUTORIZAÇÃO	2003	
ADMINISTRAÇÃO C/ ÊNFASE EM SISTEMAS DE INF. GERENCIAIS	RECONHECIMENTO	2005	CMB
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AUTORIZAÇÃO	2003	
TURISMO	RECONHECIMENTO	2005	CB
HOTELARIA	RECONHECIMENTO	2005	CB
LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS	RECONHECIMENTO	2006	CB
PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA	RECONHECIMENTO	2006	CB
DIREITO	AUTORIZAÇÃO	2003	
CST – GESTÃO FINANCEIRA	AUTORIZAÇÃO	2007	
CST – PROCESSOS GERENCIAIS	AUTORIZAÇÃO	2007	
CST – LOGÍSTICA	AUTORIZAÇÃO	2007	
CST – MARKETING	AUTORIZAÇÃO	2007	
CST – RECURSOS HUMANOS	AUTORIZAÇÃO	2007	
CST – TEC. DA INFORMAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	2007	



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO X – VALOR CORRENTE DAS MENSALIDADES POR CURSO

“VALOR CORRENTE DAS MENSALIDADES POR CURSO OU HABILITAÇÃO” – ANO 2007

I. Mensalidades para pagamento com vencimento dia 15 de cada mês.

Tabela de Preços				
Cursos Bacharelados	Valor R\$	noturno c/ desconto	manhã c/ desconto	convênios
Adm. - Ênfase em Geral	6x 536,36	6x398,00	6x398,00	6x385,00
Adm. - Ênfase em Banco e Finanças	6x 536,36	6x398,00	6x398,00	6x385,00
Adm. - Ênfase em Comércio Exterior	6x 536,36	6x398,00	6x398,00	6x385,00
Adm. - Ênfase em Marketing	6x 536,36	6x398,00	6x398,00	6x385,00
Adm. - Ênfase Sist. de Informação	6x 536,36	6x398,00	6x398,00	6x385,00
Ciências Contábeis	6x 536,36	6x398,00	6x398,00	6x385,00
Direito	6x 683,00	6x430,00	6x430,00	6x428,00
Hotelaria	6x 420,00	6x310,00	6x310,00	6x310,00
Letras	6x420,00	6x310,00	6x310,00	6x310,00
Pedagogia	6x 420,00	6x310,00	6x310,00	6x310,00
Turismo	6x 420,00	6x310,00	6x310,00	6x310,00
Cursos Superiores de Tecnologia	Valor R\$	noturno c/ desconto	manhã c/ desconto	convênios
Gestão Financeira	6X330,00	6X279,00	Ñ. Oferec.	Ñ. Oferec.
Processos Gerenciais	6X330,00	6X279,00	Ñ. Oferec.	Ñ. Oferec.
Marketing	6X330,00	6X279,00	Ñ. Oferec.	Ñ. Oferec.
Recursos Humanos	6X330,00	6X279,00	Ñ. Oferec.	Ñ. Oferec.
Tecnologia da Informação	6X387,00	6X338,00	Ñ. Oferec.	Ñ. Oferec.
Valor com desconto até 5º dia útil do mês.				



FACULDADE FERNÃO DIAS

ARTIGO 1º

INCISO XI – VALOR CORRENTE DAS TAXAS DE MATRÍCULA E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS

“VALOR CORRENTE DE TAXA E ENCARGO FINANCEIRO A SER ASSUMIDO PELO ALUNO ” VALORES VIGENTES 2007”

SERVIÇOS	TAXAS (R\$)
Análise Curricular (alunos transferidos de Faculdade)	R\$15,00
Atendimento Domiciliar.	R\$15,00
Atestado de Escolaridade (5dias)	R\$10,00
Atestado de Frequência (5 dias)	R\$10,00
Atestado de Notas (5 dias)	R\$10,00
Apressamento do Diploma	R\$60,00
Boletim (semestre anterior) – 5 dias	R\$5,00
Cancelamento de Matrícula	R\$10,00
Carteirinha (2º via)	R\$15,00
Carnê 2ª via	R\$10,00
Certificado de Conclusão (5 dias)	R\$20,00
Conteúdo Programático (por semestre cursado)	R\$15,00
Dependência (interna)	R\$40,00
Dependência (externa)	R\$50,00
Diploma Padrão	R\$200,00
Diploma Papel Vergê	R\$ 71,15
Guia de Transferência – 10 dias	R\$50,00
Histórico Escolar (até 30 dias)	R\$30,00
Prova Substitutiva (por prova)	R\$15,00
Reabertura de Matrícula (5 dias)	R\$10,00
Revisão de Faltas e Notas (para cada disciplina) – 6 dias	R\$10,00
Transferência de Curso	R\$10,00
Trancamento de Matrícula	R\$15,00